

ESTRATÉGIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO
PARA O DESENVOLVIMENTO 2018-2022

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO 2020

COBERTURA DOS OBJETIVOS, MEDIDAS E AÇÕES





EDUCAÇÃO



ONGD
PLATAFORMA . PORTUGUESA

CIDAC



ipvc ese

REDAÇÃO

La Salette Coelho e Joana Costa

ENTIDADES RESPONSÁVEIS PELO APOIO AO PLANEAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA ENED 2018-2022

Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto (CEAUP)

Escola Superior de Educação - Instituto Politécnico de Viana do Castelo (ESE-IPVC)

Junho 2021

O presente Relatório de Acompanhamento¹, do qual este documento síntese faz parte, resulta do acompanhamento e monitorização da implementação do Plano de Ação (PA) da Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento (ENED) 2018-2022, relativamente ao ano de 2020, analisando a cobertura dos objetivos, medidas e ações e bem como os indicadores gerais e específicos definidos.

A exemplo do ano anterior, o processo de recolha de dados foi realizado através de um instrumento *online*, elaborado de origem como previsto no PA. A sua unidade de recolha é a “ação”², em coerência com o documento enquadrador. Foram contactadas 63 entidades com perfis criados na área reservada da plataforma digital dedicada à ENED. Destas, 50 reponderam ao contacto do secretariado, tendo sido recolhidas 453 respostas de 44 instituições que reportaram um total de 1395 ações. Os dados recolhidos são da responsabilidade das entidades que os reportaram.

Receberam-se respostas, reportando ou não dados, das quatro instituições constituintes da Comissão de Acompanhamento (CA) da ENED³, da própria CA enquanto órgão coletivo com responsabilidade na dinamização e implementação de ações⁴, das restantes 12 Entidades Subscritoras do Plano de Ação da ENED que têm vindo a contribuir para a execução da ENED 2018-2022, de 24 ONGD associadas da Plataforma Portuguesa das ONGD e de 10 Escolas Superiores de Educação associadas da ARIPESE.

No total das 1395 ações reportadas, 674 (48%) dizem respeito a ações inseridas em projetos de ED, 241 (18%) referem-se a ações inseridas nouro tipo de projetos e 480 ações (34%) são ações não inseridas em qualquer tipo de projeto. Neste âmbito, foi ainda possível identificar a existência de 8 projetos de ED implementados pelas ESPA, 31 por ONGD associadas da PPONGD e 2 pelas ESE associadas da ARIPESE.

Foi ainda possível verificar que, em termos de número absolutos, foram realizadas mais 620 ações do que as previstas em Plano de Ação, cujas metas globais estavam definidas em 775 ações.

Na distribuição de ações por objetivo, verificou-se que 519 (37%) das ações reportadas correspondem ao objetivo 1 “Reforçar a capacidade de intervenção em matéria de ED”; 665 (48%) dizem respeito ao objetivo 2 “Alargar o alcance e a qualidade da intervenção ED”; 180 (13%) correspondem ao objetivo 3 “Afirmar a importância e promover a transversalização da ED”; e 30 ações (2%) estão implicadas no objetivo 4 dedicado à “Consolidação de recursos adequados à intervenção em ED”.

¹ Para consultar o Relatório de Acompanhamento 2020 completo, por favor visite www.ened-portugal.pt.

² Por *ação* entende-se intervenções/iniciativas diversas em número singular.

³ Apesar de ser um dos elementos da CA e de ser uma ESPA, o CIDAC aparece listado como ONGD e os seus dados são tratados nessa qualidade.

⁴ No Plano de Ação desta Estratégia a CA assumiu compromissos e, portanto, também reporta enquanto tal.

Relativamente às Medidas Transversais, nomeadamente a que corresponde à “realização de edição das Jornadas de ED”, realizou-se 1 ação, como previsto.

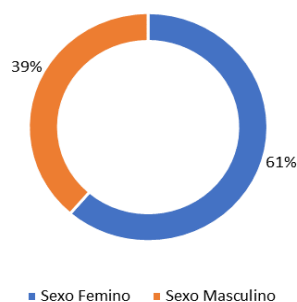
A análise geral da cobertura dos objetivos permite verificar que todos os objetivos apresentam um nível de cobertura superior aos compromissos estabelecidos e que o objetivo 1 é aquele que mais excede esses compromissos.

De destacar que em 2020 foi realizado o exercício de Avaliação Intermédia e Interna, como previsto em Plano de Ação⁵.

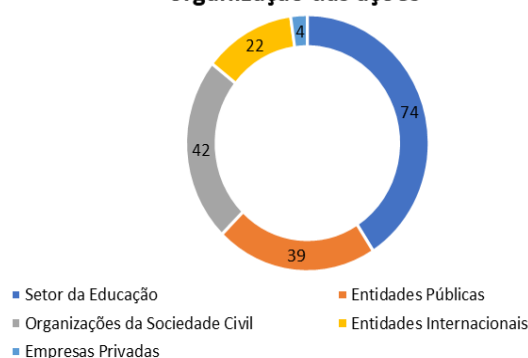
Foi ainda realizada uma análise pormenorizada da informação recolhida de acordo com os indicadores específicos por objetivo e por dimensão, a saber, **participação; sexo; territorial/geográfica; institucional; setor de atividade; temporal; disseminação e tipologia das ações.**

No âmbito da **dimensão da participação** foi possível contabilizar um total de 1.057.229 participantes, destes apurou-se o sexo de 1,16% e verificou-se uma predominância do sexo feminino (7.525) face ao sexo masculino (4.745).

Sexo dos e das participantes



Natureza das entidades parceiras envolvidas na organização das ações



Na **dimensão institucional**, identificou-se um total de 181 entidades envolvidas na organização de 614 ações.

Do setor da Educação fazem parte Agrupamentos de Escolas, Centros de Formação, Escolas, Institutos de Ensino Superior, entre outras.

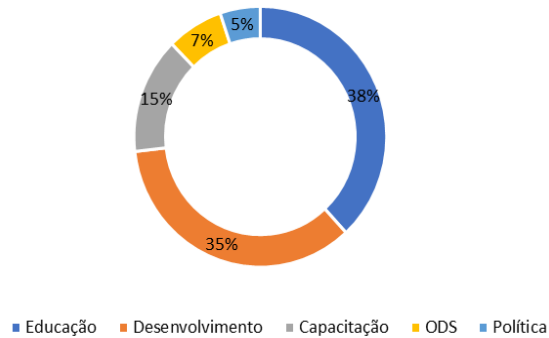
⁵ <https://ened-portugal.pt/pt/avaliacao-intermedia>.

Das entidades públicas fazem parte Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, Direções-Gerais e Direções-Regionais; Secretaria de Estado, entre outras.

Das entidades internacionais fazem parte 20 entidades de 9 países distintos.

Os **setores de atividade** mais comuns das entidades organizadoras das ações vinculadas à ENED 2018-2022 concentram-se em cinco grupos.

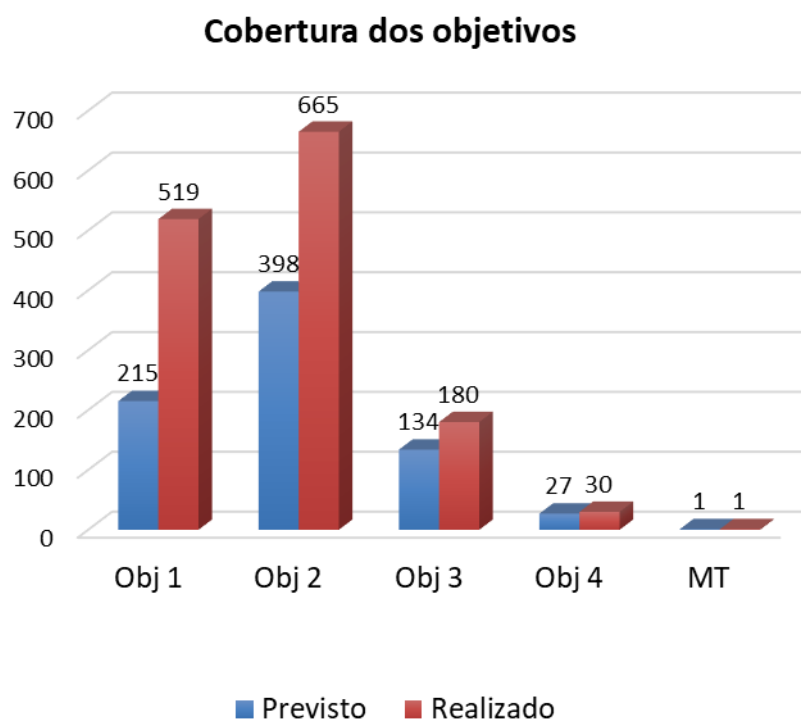
Setores de atividades mais comuns das entidades organizadoras



Relativamente à **dimensão geográfica/territorial** das ações implementadas, verificamos uma centralização das mesmas no distrito de Lisboa apesar da relevância das ações de âmbito nacional e de se notar uma tendência para a existência de ações em quase todo o território. As Escolas de Superior de Educação representam nesta propensão para a descentralização um papel de relevância.

Neste documento focar-nos-emos nos dados relativos à cobertura dos objetivos, medidas e ações previstas no Plano de Ação da ENED 2018-2022.

Cobertura dos objetivos, medidas e ações



A observação do gráfico permite-nos perceber que:

- os objetivos apresentam um nível de cobertura superior aos compromissos estabelecidos;
- os objetivos são bastante díspares no número de compromissos que pressupõem à partida, não permitindo qualquer tipo de comparação absoluta entre si;
- o objetivo 1, é aquele em que se verificam os maiores valores superiores ao previsto, o que pode ser explicável pela natureza das medidas e ações que o compõem e com o número de atores que intervêm no seu cumprimento e implementação em particular na medida 1.3 dedicada à “produção de conteúdos e recursos” que, possivelmente, foi potenciada na sequência das implicações da COVID-19.
- o objetivo 2, apesar de manter uma discrepância positiva entre as ações planeadas e as realizadas (mais 267 ações do que o previsto), não foi, à semelhança dos anos antecedentes (2019 - mais 503 ações e 2018 - mais 406 ações), o objetivo com uma maior discrepância.
- o objetivo 3 regista um aumento de ações autopropostas em 2020 (46 ações), comparativamente ao ano 2019 que registou mais 25 ações do que as assumidas nos compromissos.

- o objetivo 4, à semelhança de 2019, apresenta 3 ações realizadas para além do número total previsto em PA.

Em seguida, apresenta-se uma análise pormenorizada de cada objetivo, respetivas medidas e ações, de forma a aferir o cumprimento dos compromissos assumidos no Plano de Ação da ENED.

○ Objetivo 1

Reforçar a capacidade de intervenção em matéria de Educação para o Desenvolvimento

		Previstas	Realizadas
Medida 1.1. Formação de agentes educativos	Ação 1 – realização de ações de formação inicial de docentes de todos os níveis e ciclos de educação, ensino e formação, da educação pré-escolar ao ensino secundário em matéria de Educação para o Desenvolvimento	5	6
	Ação 2 – realização de ações de formação contínua de docentes de todos os níveis e ciclos de educação, ensino e formação, da educação pré-escolar ao ensino superior em matéria de Educação para o Desenvolvimento	28	53
	Ação 3 - realização de ações de formação inicial de educadores e educadoras e formadores e formadoras de qualquer sector de atividade, em matéria de Educação para o Desenvolvimento	4	3
	Ação 4 - realização de ações de formação contínua de educadores e educadoras e formadores e formadoras de qualquer sector de atividade, em matéria de Educação para o Desenvolvimento	62	6
Medida 1.2. Capacitação de organizações	Ação 1 – realização de ações de capacitação das ESPA	6	4
	Ação 2 – realização de ações de capacitação de entidades associadas/parceiras/membros das ESPA	24	33
	Ação 3 – realização de ações de capacitação de outras entidades	15	8
Medida 1.3. Produção de conteúdos e recursos	Ação 1 – produção de recursos educativos e conteúdos sobre Educação para o Desenvolvimento	34	179
	Ação 2 – produção de conteúdos científicos sobre Educação para o Desenvolvimento	9	39
	Ação 3 – disseminação de conteúdos e recursos produzidos no âmbito desta medida	28	188

Como referido anteriormente, o objetivo 1 recolhe 519 (37%) das ações reportadas. Da leitura do quadro anterior, pode observar-se um défice nos níveis de cobertura em três das ações previstas, e um excesso em seis, o que justifica uma análise mais detalhada.

No âmbito da medida 1.1, relativa à “Formação de agentes educativos”, é possível identificar que:

- se executaram as ações previstas na ação 1.1.1 relacionadas com a formação inicial de docentes (1.1.1);
- as ações reportadas para a ação 1.1.2, relativa à formação contínua de docentes, excederam em muito (em 25 ações) o previsto, contrariamente ao ano 2019 no qual tinham ficado uma ação abaixo do previsto;
- mantém-se, a exemplo de 2019, uma discrepância assinalável entre as ações previstas e as executadas no âmbito da ação 1.1.4, “realização de ações de formação contínua de educadores e educadoras e formadores e formadoras de qualquer sector de atividade”. Depois de contactar, em 2018, os atores com responsabilidades nesta ação, detetou-se um lapso de contabilização de compromissos aquando da elaboração do Plano de Ação para além de uma confusão na interpretação do indicador pedido – número de ações e não número de participantes.
- verificou-se que na ação 1.1.3, relacionada com a formação de educadores/as e formadores/as de qualquer setor de atividade, ficou-se aquém do previsto numa ação.

Relativamente à medida 1.2, dedicada à “Capacitação de organizações”, regista-se um incumprimento de algumas das metas assumidas nas suas ações, nomeadamente a ação 1.2.1, que consagra a capacitação das ESPA, e a ação 1.2.3, dedicada à “realização de ações de capacitação de outras entidades”. A ação 1.2.2, capacitação de entidades associadas/ parceiras/ membros das ESPA, apresenta 9 ações além do previsto.

No contexto da medida 1.3, que prevê a “Produção de conteúdos e recursos”, é de assinalar o número extremamente significativo de excesso de cobertura comparativamente previsto em todas as suas medidas. No que respeita à ação “produção de recursos educativos e conteúdos sobre ED” (1.3.1), os valores são superados em 145 ações, as dedicadas à produção de conteúdos científicos sobre ED (1.3.2) em 30 ações e à “disseminação de conteúdos e recursos produzidos no âmbito desta medida” em 160 ações.

O pedido de caracterização dos dados recolhidos quanto à sua integração ou não em projeto e em que tipo de projeto – ação inserida em projeto ED, ação inserida noutro tipo de projeto ou ação não inserida em projeto – permite observar como se relaciona o número de reportes preenchidos com os principais atores da sua implementação.

○ Objetivo 2

Alargar o alcance e a qualidade da intervenção ED

		Previstas	Realizadas
Medida 2.1. Reforço da integração da ED no sistema educativo	Ação 1 – promoção de projetos e outras iniciativas de integração da Educação para o Desenvolvimento nos estabelecimentos de educação, ensino e formação	83	357
	Ação 2 – realização de sessões de divulgação do Referencial de Educação para o Desenvolvimento – Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário a docentes e outros agentes educativos	10	18
	Ação 3 – elaboração e divulgação de um levantamento de unidades curriculares que integram abordagens de Educação para o Desenvolvimento no ensino superior	0	0
Medida 2.2. Fortalecimento da ED nos contextos de Educação Não Formal	Ação 1 – realização de ações de sensibilização, consciencialização e mobilização para a importância da Educação para o Desenvolvimento, por organizações de cúpula	2	1
	Ação 2 – realização de ações de sensibilização, consciencialização e mobilização para a importância da Educação para o Desenvolvimento, por outras organizações	30	195
	Ação 3 – elaboração de um levantamento de práticas significativas e respetiva partilha	1	1
Medida 2.3. Promoção de iniciativas de concertação para a melhoria das políticas	Ação 1 – organização de iniciativas de diálogo sobre problemáticas de Educação para o Desenvolvimento com titulares dos órgãos de soberania eletivos, do governo, das regiões autónomas e do poder político local	16	7
	Ação 2 – organização de iniciativas de diálogo sobre os desafios da Educação para o Desenvolvimento com membros nacionais dos órgãos políticos europeus	0	3
	Ação 3 – organização de iniciativas sobre problemáticas de Educação para o Desenvolvimento com entidades com capacidade de concertação para a melhoria das políticas	15	7
Medida 2.4. Envolvimento dos meios de comunicação social	Ação 1 – realização de ações de Educação para o Desenvolvimento com profissionais de meios de comunicação social	1	0
	Ação 2 – publicação de conteúdos sobre Educação para o Desenvolvimento em meios de comunicação social internacional, nacional, regional e local, incluindo nas redes sociais	228	54
Medida 2.5. Participação internacional	Ação 1 – participação em iniciativas de intercâmbio de experiências e conhecimentos fora de Portugal	8	14
	Ação 2 – participação em iniciativas de intercâmbio de experiências e conhecimentos em Portugal, com participação de pessoas e organizações de outros países e organizações internacionais	4	8

Para o objetivo 2, foram reportadas 665 (48%) ações dedicadas a “Alargar o alcance e a qualidade da intervenção ED”, obtendo-se, desta forma, um saldo bastante positivo face ao previsto (287). Uma observação mais detalhada revela informações relevantes.

Relativamente à medida 2.1, “Reforço da integração da ED no sistema educativo”, há a assinalar os valores da ação 2.1.1, “promoção de projetos e outras iniciativas de integração da ED nos estabelecimentos de educação, ensino e formação” que, à semelhança do ano de 2019, ultrapassaram de uma forma muito significativa - em 274 - os valores previstos.

As ações relativas à medida 2.2, de “Fortalecimento da ED nos contextos de Educação Não Formal” dedicadas à realização de ações de sensibilização, consciencialização e mobilização para a importância da ED, quer por organizações de cúpula (2.2.1), quer por outras organizações (2.2.2) apresentam resultados superiores ao previsto, à semelhança dos anos anteriores, sobretudo nesta última tipologia de ação (superada em 165 ações). Apesar de a ação 2.2.3 ainda não ter sido levada a cabo, foi reportada como integrada no Plano 2021 do Contrato-Programa Camões-Plataforma 2018-2022.

A medida 2.3 refere-se a ações de “Promoção de iniciativas de concertação para a melhoria das políticas” com titulares dos poderes políticos de diversos patamares nacionais (ação 2.3.1), com “membros nacionais dos órgãos políticos europeus” (ação 2.3.2) ou com “entidades com capacidade de concertação para a melhoria das políticas” (2.3.3). Os valores desta medida apresentam ligeiras discrepâncias face ao previsto, idênticas às do ano anterior, quer por excesso - 2.3.2 apresenta mais 3 ações -, quer por defeito - as ações 2.3.1 e 2.3.3 apresentam, respetivamente, menos 9 e 8 reportes.

Relativamente à medida 2.4, que pressupõe o “Envolvimento dos meios de comunicação social”, é de salientar uma inversão sofrida relativamente ao ano anterior. Enquanto em 2019 o reporte para a ação 2.4.2, que se refere a “publicação de conteúdos sobre ED em meios de comunicação social internacional, nacional, regional e local, incluindo nas redes sociais”, tinha sido muito positivo ultrapassando o previsto em 51 ações, para 2020 os valores previstos não foram atingidos, com uma discrepância de 174 ações

No que concerne à medida 2.5, dedicada à “Participação internacional”, foram reportadas, com valores excedentários, ambas as ações: a ação 2.5.1, que respeita à “participação em iniciativas de intercâmbio de experiências e conhecimentos fora de Portugal” apresentou mais 6 ações e a ação 2.5.2, que diz respeito à “participação em iniciativas de intercâmbio de experiências e conhecimentos em Portugal, com participação de pessoas e organizações de outros países e organizações internacionais”, foi ultrapassada em mais 4 ações.

○ Objetivo 3

Afirmar a importância e promover a transversalização da ED

		Previstas	Realizadas
Medida 3.1. Reconhecimento formal da ED	Ação 1 – reconhecimento formal da Educação para o Desenvolvimento nos documentos estratégicos e operacionais por parte de órgãos de soberania eletivos, do governo, das regiões autónomas e do poder local	23	23
	Ação 2 – reconhecimento formal da Educação para o Desenvolvimento nos documentos estratégicos e operacionais por parte de entidades públicas e da sociedade civil	50	56
Medida 3.2. Articulação nacional na tomada de decisões	Ação 1 - realização de reuniões com a presença de atores políticos e quadros diretivos das Entidades Subscritoras do Plano de Ação (ESPA)	2	1
	Ação 2 – inclusão do tema da Educação para o Desenvolvimento em reuniões e documentos de estruturas de iniciativa governamental para a concertação entre atores no domínio da cooperação e noutros processos de concertação relevantes, designadamente no quadro da Agenda 2030	2	2
Medida 3.3. Articulação internacional na tomada de decisões	Ação 1 – realização de reuniões e outras ações relacionados com a participação de Portugal nos âmbitos da ONU, UE, CAD-OCDE, Conselho da Europa, GENE, CONCORD e outros relevantes	5	4
	Ação 2 – elaboração de documentos relacionados com a participação de Portugal nos âmbitos da ONU, UE, CAD-OCDE, Conselho da Europa, GENE, CONCORD e outros relevantes	6	6
Medida 3.4. Mobilização de recursos adequados à intervenção	Ação 1 – mobilização pelas ESPA e respetivas associadas de recursos afetos expressamente a Educação para o Desenvolvimento	42	87
	Ação 2 – mobilização pelas ESPA de outros recursos para Educação para o Desenvolvimento	4	1

No âmbito do objetivo 3, “Afirmar a importância e promover a transversalização da ED”, foram reportadas 180 (13%) ações, sendo possível constatar, o número excedentário no cumprimento dos compromissos assumidos (em 2 tipologias de ações) face ao cumprimento deficitário dos mesmos (em 3 tipologias de ações). Em 3 foi cumprido exatamente o número que estava previsto.

Relativamente à medida 3.1, que prevê o “Reconhecimento formal da ED” em “documentos estratégicos e operacionais por parte de órgãos de soberania eletivos, do governo, das regiões autónomas e do poder local” (3.1.1) verifica-se o cumprimento do valor previsto. Por outro lado, no que respeita ao reconhecimento na mesma tipologia de documentos “por parte de entidades públicas e da sociedade civil” (3.1.2) assinala-se, contrariamente ao que sucedeu no ano de 2019, o ultrapassar dos valores previstos, em 6 ações. Os órgãos do poder local que reconhecem formalmente a ED nos seus documentos estratégicos e operacionais (3.1.1) referem-se aos 21 municípios pertencentes à Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento (RICD) que subscreveram o Plano de Ação das ENED 2018-2020 mais dois que não pertencem a esta rede. Relativamente aos dados inseridos na ação 3.1.2, identificam-se as entidades subscritoras da ENED, que reconhecem formalmente a ED através da subscrição do Plano de Ação da ENED, e as ONGD e outras entidades que implementam projetos de ED apoiadas pelo Camões, I.P. e/ou pela Comissão Europeia.

A medida 3.2, dedicada à “Articulação nacional na tomada de decisões”, ao contrário do ano anterior, apresenta ações realizadas. No entanto, a “realização de reuniões com a presença de atores políticos e quadros diretivos das ESPA” (3.2.1), apenas viu cumprida uma das ações previstas. A tipologia de ação 2, referente à “inclusão do tema da ED em reuniões e documentos de estruturas de iniciativa governamental para a concertação entre atores no domínio da cooperação e noutros processos de concertação relevantes, designadamente no quadro da Agenda 2030”, viu as suas duas ações previstas a serem efetivamente realizadas. A medida 3.3, dedicada à “Articulação internacional na tomada de decisões”, viu, na tipologia 1, serem executadas 4 das 5 reuniões previstas, no âmbito do GENE, do CAD-OCDE e do CONCORD. Relativamente à tipologia de ação 2, elaboração de documentos relacionados com as reuniões da ação anterior, cumpriu-se na totalidade.

Relativamente às ações decorridas no âmbito da medida 3.4, de “Mobilização de recursos adequados à intervenção”, importa salientar que se verificam mais 45 ações de mobilização de recursos afetos expressamente a ED (3.4.1) e menos 3 ações de mobilização pelas ESPA de outros recursos para ED (3.4.2). De destacar ainda um aumento significativo na mobilização pelas ESPA e respetivas associadas de recursos afetos expressamente à ED (87 ações em 2020, 63 ações em 2019 e 49 em 2018).

○ Objetivo 4

Consolidar a implementação da ENED

		Previstas	Realizadas
Medida 4.1. Modelo institucional	Ação 1 – realização de sessões de trabalho colaborativo da CA da ENED	12	17
	Ação 2 – realização de sessões de trabalho colaborativo do grupo de ESPA	4	3
	Ação 3 – institucionalização de um Secretariado que apoie a CA e o grupo das ESPA	1	1
	Ação 4 – apresentação de informação-síntese relevante sobre a execução da ENED em reuniões da CA, do grupo de ESPA, de estruturas de iniciativa governamental para a concertação entre atores no domínio da cooperação e noutros processos de concertação relevantes, designadamente no quadro da Agenda 2030	3	3
Medida 4.2. Sistema de acompanhamento	Ação 1 – elaboração e publicação relatórios de acompanhamento da execução da ENED	1	1
	Ação 2 – criação e atualização de uma plataforma de recolha e partilha de informação sobre a implementação da ENED	1	1
	Ação 3 – realização de sessões de trabalho colaborativo, nomeadamente de formação, para as ESPA, associadas e parceiras sobre implementação e reporte da implementação da ENED	1	1
	Ação 4 – realização de revisão pelos pares (peer review) do GENE	0	0
	Ação 5 – promoção da inclusão da ENED no relatório do CAD-OCDE sobre a política portuguesa de apoio ao desenvolvimento	1	1
Medida 4.3. Cultura de avaliação na ENED	Ação 1 - realização de ações de promoção de uma cultura de avaliação entre os atores de Educação para o Desenvolvimento	1	1
	Ação 2 - realização de uma avaliação intermédia e interna	1	1
	Ação 3 – realização de uma avaliação final e externa	0	0
	Ação 4 – criação de um grupo de reflexão sobre monitorização e avaliação de Educação para o Desenvolvimento	1	0

O objetivo 4 está direcionado para a “Consolidação da implementação da ENED” e apresentou um reporte de 30 (2%) ações, mantendo-se, dada a sua natureza, o objetivo que menos ações tinha previstas.

No âmbito da medida 4.1, que prevê o “Modelo institucional” de funcionamento, a cobertura está maioritariamente dentro do previsto. Na ação 4.1.1, “realização de sessões de trabalho colaborativo da Comissão de Acompanhamento da ENED (CA)” ultrapassou-se o previsto em 5 ações e na ação 4.1.2, “realização de sessões de trabalho colaborativo do grupo de ESPA” o valor previsto não foi atingido.

A medida 4.2 prevê o estabelecimento de um “Sistema de acompanhamento” da ENED e viu todas as suas ações a serem implementadas. A sua ação 1, “elaboração e publicação relatórios de acompanhamento da execução da ENED”, é cumprida com a elaboração do presente relatório; foi criada e esteve em funcionamento acessível a ESPA e suas associadas, a plataforma de partilha de informações sobre a implementação da ENED e de recolha de dados (ação 2); foram realizadas duas sessões de trabalho entre as ESPA sobre implementação e avaliação da ENED (ação 3). Foi ainda promovida a inclusão da ENED no relatório do CAD-OCDE (ação 5).

Deram-se passos importantes relacionados com a medida 4.3 “Cultura de Avaliação na ENED”: foram realizadas ações de promoção de uma cultura de avaliação entre os atores de ED, nomeadamente no âmbito do processo de Avaliação Intermédia (4.3.1); foi realizada a Avaliação Intermédia e Interna, como previsto (4.3.2); e foram lançadas as bases para a criação de um grupo de reflexão sobre monitorização e avaliação de ED (4.3.4). O processo de Avaliação Intermédia promoveu a realização de 4 momentos de consulta, permitindo a participação de todas as 16 ESPA. Do mesmo, resultou a elaboração de um Relatório de Avaliação que, contudo, não foi divulgado durante o ano de 2020. Em resultado do processo, a Comissão de Acompanhamento considerou importante proceder a alterações ao Plano de Ação apenas aquando da elaboração de uma nova Estratégia. No decorrer do processo, foi feita uma abordagem qualitativa global às entidades envolvidas o que permitiu aferir que em geral as pessoas se mostraram muito satisfeitas pela forma como decorreu a Avaliação Intermédia.

○ Medidas Transversais

Relativamente às Medidas Transversais (MT), realizou-se em 2020, uma edição das Jornadas de ED (MT2), subordinadas ao tema “Educação para o Desenvolvimento e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”, em formato *online* síncrono, no dia 17 de outubro de 2020. Estas contaram com a participação de 187 pessoas às quais foi conferido um certificado de participação. Esta ação, divulgada nos meios de comunicação digital, teve uma duração de 2 horas e foi organizada de forma colaborativa entre várias ESPA ou associadas das mesmas.